PORTARIA Nº 305 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 009126/2021,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **FERNANDA DOS SANTOS SAITOS** matricula 2.638, Inspetor de Disciplina, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito